

**RATIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus.

Objeto: Contratação de empresa de eletricidade para desvinculação da energia do padrão atual desta Edilidade.

Contratada: Luzivanio Silva de Souza – ME

Valor Estimado: R\$ 34.790,00.

PROCESSO Nº: 001158/2016

São Mateus - ES, 18 de agosto de 2016.

Marina Soares de Almeida/
Secretária Interina
Rosimeire Cremasco Xavier/
Membro
Carlos Henrique Horácio / Membro

Alexander Pereira Gomes da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

São Mateus - ES, 18 de agosto de 2016.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente da CMSM/ES
AQUILES MOREIRA DE SOUZA
1º Secretário
GELSON BORGES
2º Secretário